



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.613/2022

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 642/2022 Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 01 de agosto de 2022.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Local de Trabalho
01	1000811	Izabel Cristina Dos Santos Silva	EM Vinicius De Moraes
02	1008320	Francielle Rodrigues Da Silva Teixeira	EM Paulo Freire

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 12 agosto 1920
DE N.º 12 503
UMIARAMA 12 108 20 203
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS